

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL Nº 003/2019-COGEPS

DEFERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS3-2018** DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA UNIOESTE

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o item 9 do Edital nº 099/2018-GRE, de 11 de dezembro de 2018;
- os deferimentos dos pedidos de isenção da taxa da inscrição;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Ficam **deferidas** as solicitações da isenção da taxa de inscrição dos candidatos que atenderam ao disposto no item 9 do edital nº 099/2018-GRE, conforme segue:

<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
24361	Auriele Machado Vieira
24531	Daniel José Ferreira
24629	Elizete Rodrigues
23950	Leisyanne Ojeda Ferreira
24526	Lucia de Oliveira
24262	Nelson Rodrigues
24182	Patrick Guilherme Neves Borges
24547	Robson Susin
24644	Sergio Francisco de Carli Oliveira

**Art. 2º**- A UNIOESTE procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e informada no requerimento de petição.

**Art. 3º** - Caberá recurso face ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, encaminhado pelo e-mail: [cogepeps@unioeste.br](mailto:cogepeps@unioeste.br) **até as 17h do dia 09 de janeiro de 2019.**

**Art. 4º** - O resultado da análise dos recursos será publicado **até as 17h dia 10 de janeiro de 2019.**

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 08 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos  
Portaria 0987/2012-GRE